

CORREIO POPULAR

Domingo, 8 de Janeiro de 1956

JOIAS FINAS
A DIAMANTINA

Rua Barão de Jaguará, 1140 - Fone 4999

Consumo de energia elétrica em confronto com as mais importantes capitais

maior atenção — A Usina de Pei-
Paulista de Força e Luz

Malta Guimarães —

res, num período de 5 anos, ape-
nas em um, em 1953, perdemos
a 7.a classificação entre as 25
capitais de Estados e Territó-
rios.

ELETRICIDADE NAS CAPITAIS COMPARAÇÃO COM CAMPINAS

(em 10 Kwh.)

1952	1953	1954
447	149.629	159.301
366	107.001	122.760
108	13.239	14.630
	11.789	13.403
	9.394	10.779
	7.578	8.195
	7.139	8.216
	486	8.031

7.a

meses;

Recife,

con-

As multas por infrações de quaisquer leis ou regulamentos tributários

As instruções baixadas pelo ministro da Fazenda

RIO, 4 — O sr. Marlo, da Câmara, ministro da Fazenda, para perfeita aplicação do art. 12 da Lei n.º 2.653 de 24-11-1955, baixou as seguintes instruções.

Art. 1.º — O disposto no art. 12 da Lei n.º 2.653, de 24 de novembro de 1955 se aplica as multas por infrações de quaisquer leis ou regulamentos tributários federais, desde que decorrentes de processos fiscais instaurados até 28 do referido mês.

Art. 2.º — Para o gozo da redução de 50% da multa deverá o interessado, dentro de 90 dias a contar da data da publicação da citada lei, dirigir a autoridade competente requerimento formal em que se comprometa a efetuar o pagamento da multa reduzida e, se for o caso, do tributo reclamado no prazo improrrogável de 15 dias.

Art. 3.º — Nos processos fiscais pendentes de decisão de primeira instância, nos de recurso "ex-officio" e nos de recurso para o ministro da Fazenda, de decisões dos Conselhos de Contribuintes ou do Conselho Superior de Tarifa, o requerimento de que cogita o artigo

anterior se entende condicionado ao julgamento da procedência, mesmo em parte, da ação fiscal que será proferido com o deferimento do pedido de redução da multa.

Art. 4.º — Nos processos fiscais em que haja reclamação ou recurso ainda não decidido, o pedido de redução da multa importa, para todos os efeitos, na desistência do recurso ou da reclamação.

Art. 5.º — São competentes para conceder a redução de multas:

a) nos processos em que houver recurso dos Representantes da Fazenda nos órgãos de deliberação coletiva ainda não julgados, o ministro da Fazenda;

b) nos processos que se encontram nos Conselhos de Contribuintes, no Conselho Superior de Tarifa ou na Junta de Ajustes de Lucros os presidentes desses órgãos;

c) nos processos encaminhados a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição da dívida ativa os chefes das repartições julgadoras de primeira instância, que daquela os requisitarão;

d) nos processos que estiverem nas repartições de primeira instância, os chefes destas repartições;

e) nos executivos fiscais e nas ações anulatórias o Juiz da Vara onde tiver sido aforado o feito ou o presidente do Tribunal Superior conforme o caso.

Art. 6.º — O deferimento do pedido de repêta condicionado ao efetivo recolhimento do tributo, acaso exigido acrescido de 50% da multa aplicada, no prazo improrrogável de 15 dias, ficando automaticamente anulado, sem dependência de novo despacho neste sentido, se o pagamento deixar de ser efetuado no prazo concedido.

Art. 7.º — O prazo improrrogável de 15 dias para o efetivo recolhimento do tributo acrescido da multa reduzida é contado da data da ciência da notificação do deferimento ao interessado ou da data da publicação oficial do despacho deferitório conforme o caso.

Parágrafo unico — Nas localidades onde não houver jornal em que se façam as publicações oficiais a notificação ao interessado se fará mediante editais afixados na sede da repartição.

DISPOSITIVO DE AJUDA A' ATERRISSAGEM

Dispensadas as comunicações com a base

ONDRES (B.N.S.) — As autoridades da aeronáutica civil e de muitos países se fizeram representar numa série de viagens, realizadas recentemente na Grã-Bretanha, de um instrumento para o sistema de aterrisagem.

do depois de dez dias, o sistema dispensa a comunicação verbal com ele, o piloto pode ser de 30 milhas até a pista. Poderá favorecer a visual co-

do do aeroplano dando a métrica da linha para o piloto

Arborização

— Celso Maria de Melo Pupo —
(Da Sociedade Amigos da Cidade)

II

Deixar de plantar, em extensão, nas ruas de Campinas, uma espécie arbórea porque ela exige cuidados maiores por não possuir tanta rusticidade, ou por exigir mais frequentes replantas, é um fracasso, é uma deserção na conquista da beleza. Em rua larga de Campinas, como a Barão de Itapura cuja arborização foi agora feita de alecrim, seria de arrebatador, seria uma deliciosa visão, longas filas de árvores floridas; como se engalanaria a cidade com alas do estonteante ipê roxo ou amarelo, do jacarandá luxurioso, e de outras das quais já temos amostra em indivíduos isolados que perdem em confronto com os conjuntos da mesma espécie.

Lembre-mos de Petrópolis com a sua profusão de hortências que, por abundantísimas, não enjoam, não saturam, mas agradam sobremaneira; lembremo-nos da serra na estrada de Santos com as suas quaresmeiras em flor; da rua São Luís em São Paulo; do atestado de riqueza do conjunto que nos dão as palmeiras imperiais que um inteligente campineiro plantou na praça Carlos Gomes; a palmeira isolada é linda, em conjunto um encantamento. Nossas árvores floridas não deixam de ser lindas isoladamente mas, em conjunto, serão um esplendor.

Neste ano, três ipês brancos floresceram em Campinas; dois no jardim Público e um na Praça Carlos Gomes. Bastaram para provocar em nossa terra uma verdadeira revolução; não houve pessoas de bom gosto que não fôssem admirá-los, fotografá-los, descrevê-los nas palestras como vivos atestados da riqueza florífera da cidade; e não é possível negar que seria lindo possuí-los em maior número de exemplares e em maior número de praças.

Parece razoável que os majestosos flamboyants de Campinas, que há anos mereceram uma crônica especial na coluna redatorial de "O Estado de São Paulo", fiquem reservados para conjuntos em praças pela superficialidade de suas raízes; nunca seria razoável, porém, a sua exclusão por motivos de fragilidade e por mais sujeitos a ataques de insetos daninhos; no Largo Santa Cruz, vários deles foram destruídos e apenas um foi replantado pela técnica da Prefeitura.

Pêdoem-nos dizer, mas parece que a técnica oficial tem ogeria pelas flores. Na Avenida Anchieta, passeio da Santa Casa no qual não existem fios telefônicos ou de luz, vicejam umas árvores belíssimas e que, estranhamente, tem sido poupadas pela tezoura inexorável da Prefeitura. Também em passeios da mesma Santa Casa, nos quais também não há postes nem fios de luz ou telefônicos, nas ruas Benjamin Constant e Barreto Leme, os vigorosos jacarandás não conseguem florescer porque em todo o fim do inverno a megera da tezoura da Prefeitura os mutila impiedosamente sem motivo, sem razão, sem justificativa. Agora estão eles condenados a morte e para substituí-los foram plantados alecrins que, uma vez mais crescidos, assistirão a derubada dos jacarandás antigos; se houvesse motivo para sacrificar os jacarandás, porque não substituí-los por árvores de flor uma vez que estão em passeios sem fios e longe das construções recuadas da Santa Casa? e porque podar essas árvores que têm sobra de espaço para estender sua ramagem?

Perguntas de leigo e que talvez não valham um caracol; mas a experiência e a observação lembram que foi, segundo dizem, talvez uma boa intenção em economizar calçamento que permitiu a abertura de ruas estreitas em bairros novos de Campinas, malefício tremendo hoje no domínio público que não se cansa de maldizer este cochilo. Fato clamoroso, pois, autoriza-nos a debater o assunto que especialistas têm considerado como privativo dos seus conhecimentos, quando, no mesmo campo, existe um limite em que se abranda a autoridade da técnica para deixá-lo ser visto em amplitude que abranja outros fatores de beleza, de bom gosto e mesmo de utilidade comercial. Neste último, então, si tivéssemos ativa comissão de turismo, já teria ela se declarado por uma arborização florífera abundante e disseminada como um impressionante fator de desenvolvimento da atividade turística.

Que os bons ensinamentos, indispensáveis que são, beneficiem a cidade, mas se quisermos ter uma cidade linda para encantamento do campineiro e atração de turistas, que se inscreva nos programas de arborização: flores, flores, flores.

(Reproduzido por ter sido publicado com ligeiras falhas de impressão)

Arborização

— Celso Maria de Mello Pupo —
(Da Sociedade dos Amigos da Cidade)

"Deus, para que o Homem fosse acolhido pela Terra como filho, plasmou-o de barro e, para que fosse recebido no Paraíso, como um anjo, soprou-lhe o Seu divino alento como fazia o antigo oleiro para afeioar a cerâmica — assim, grato é aquele Homem que ama o sólo maternal e dá prova desse amor defendendo à árvore que é sua irmã, e que crê voltando os olhos para Deus para não renegar-se a si mesmo, porque o descreer é como o não ver-se, o não sentir-se, o não acreditar no próprio ser que é uma emanção divina. A cerimônia que realisaes com tão lindas hóstias verdes, infantes anunciadores da renascença florestal, é o culto da Terra creadora e a mesma árvore que plantaes, crescendo, alteando a fronde, vos levará os olhos para a altura como a ensinar-vos o caminho da graça. As suas raízes são da terra como o nosso corpo, mas as suas franças são do céu, como a nossa alma. Fazei com elas o que fez Deus convosco: dai-lhes vosso amor e elas responderão com a Força, com a Fertilidade, com a Saúde: os três aspectos da Beleza ideal — que é o Amen das árvores agradecidas".

Coelho Netto

João Pedro Cardoso foi o promotor da primeira (e de outras) festa das árvores no Brasil. Ela se realizou em Araras, num sábado dia 8 de junho de 1902, com a presença do Vice Presidente que para lá se transportou com esta finalidade. O promotor da festa, hoje venerando pela vida de muitos anos transcorrida só em trabalhos beneméritos pelo bem da coletividade, era então, chefe do distrito agrônômico de Campinas que dirigia com proeficiência e dedicação. Para tal festa, Coelho Netto, na época lente do Ginásio Culto à Ciência, deu aos infantes os fulgores de sua pena na oração acima transcrita.

Uma das mais altas autoridades administrativas do Estado, um conceituado engenheiro chefe de região agrônômica e um astro de primeira grandeza das nossas letras, reunidos, fazem a primeira festa das árvores do país. Boa semente que não encontrou bom solo, pois, decorrido mais de meio século, ainda não sabemos amar a árvore, não só para que ela nos extasie, mas ainda para que nos responda "com a Força, com a Fertilidade, com a Saúde: os tres aspectos da Beleza ideal".

Agora estão a florescer os jacarandás roxos de Campinas, em verdadeira aleluia, em loas e mimos à caridade dos podadores de árvores que, neste ano, as poupam das costumeiras mutilações iconoclastas; cantam hinos de magnificiência e retribuem com sobra aos que lhes permitiram o florear dos seus brótos tão desumanamente tosados nos anos anteriores, pelo desamor à árvore, pela incompreensão do belo, pela ausência do bom gosto.

Si para isso concorremos com crítica feita há meses, pagamos nos encontrando maior encanto nesses esplendores que a natureza nos dá para nos refazeremos da materialidade da vida; e nos cabe daqui, dirigir caloroso aplauso áqueles que, agora, bem souberam cuidar da preciosidade que Campinas possui em seu arvoredado já formado, digno de

carinho, digno de conservação, digno do trato que ele tão generosamente retribue com o encanto do seu florescer.

Em muitos trabalhos da cidade, os encarregados da Prefeitura deixaram, no ano corrente, de mutilar os jacarandás roxos como habitualmente, faziam; tiveram mesmo o cuidado de poupar árvores sem mutilação, ao lado de outras mutiladas sob fios de transmissão, criando assim o testemunho do bom tratamento e fazendo a prova, como afirmamos em crítica anterior, de que as mutiladas não florescem e de que as poupadas engalanam-se de florido roxo.

De outra vez, citamos as árvores que circundam a Santa Casa e que hoje constituem prova inconcussa; restaria agora poupar também as da rua Benjamin Constant, lado sem fios, conservando-as em toda a extensão da rua e aproveitando-as para a composição do parque a volta do futuro Paço Municipal. Estas árvores estão condenadas ao corte pela Prefeitura que já plantou entre elas, mudas de alecrim. Apelamos aos responsáveis pela arborização para que não destruam este jacarandás já formados, conservando-os e retirando imediatamente as mudas de alecrim que só prejudicarão o conjunto de árvores de flores já adultas.

Acima da mão do homem está a obra da natureza; estilos e escolas de arborização e ajardinamento, artistas dos mais habéis e realizadores dos mais provectos, nada fariam sem o sopro divino que se traduz na germinação da semente, no crescer da planta que busca o céu azul, que se alonga, que se enrama, que se enfolha, que frondeja, que se agiganta a elevar os nossos olhos "para a altura, como a ensinar-nos o caminho da Graça".

EFEMÉRIDES CAMPINEIRAS

J. C. Mendes

4 de novembro

1900 — Por uma relação publicada no Almanaque de Campinas para 1901, organizado por Leopoldo do Amaral, o nosso município contava com 277 propriedades agrícolas que nesse ano produziam um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e cinco arrobas de café, destacando-se com as maiores produções as fazendas "Duas Pontes", "Macuco", "Mate Dentro" e "São Joaquim" todas com vinte mil arrobas.

5 de Novembro

1841 — Nasce d. Ana Carolina de Melo Oliveira Arruda Botelho, Viscondessa e condessa do Pinhal falecida em São Paulo a 5 de outubro de 1945.

1858 — São executados na força os pretos escravos Firmino e Lourenço acusados de crime de morte.

1924 — No Jardim Carlos Gomes inaugura-se o monumento de Rui Barbosa, obra do escultor Ettore Ximenes.

SRS. COMERCIANTES

Sem anunciar as suas mercadorias não poderão ser conectadas e nem as suas vendas poderão ser aumentadas. Consultem os preços do "CORREIO POPULAR



Ouçam diariamente às 22,30 horas pela P.R.C.-9 em 1.170 kcs.

"O Correio Informa"

Direção de TOM GOMES
Colaboração de SILVA JR.

Apresentando: Notas e Informações - Notícias do país - Noticiário Internacional - Notícias policiais - Artigo de Fundo de Luso Ventura.

Correio Popular

4-X-1956